



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CONSELHO DO CAMPUS PETROLINA

NORMATIVA INTERNA Nº 17
DO CONSELHO DE CAMPUS PETROLINA
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho do CAMPUS PETROLINA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 20/2018, de 13/06/2018,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR, no âmbito do CONCAMPUS, O Regimento Interno do Campus Petrolina do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, submetido em assembleia Geral em 06 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Normativa entra em vigor, nesta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Presidente

